



REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDOS

Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio

Ano letivo 2023 - 2º Semestre

1. Este processo seletivo é aberto a estudantes que estejam em idade escolar a partir do sexto ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio Regular em 2023 e que se encontram matriculados em escolas públicas ou particulares da cidade de São Paulo/SP.
2. A base para concessão de todas as bolsas de estudo oferecidas é o nível acadêmico dos candidatos.
 - 2.1. Para os candidatos provenientes das Escolas Públicas, as bolsas serão de 100% em cumprimento com a nossa responsabilidade social.
 - 2.2. Para os candidatos provenientes de Escolas Particulares, as bolsas poderão ser de 75%, 45% ou 25%, de acordo com análise de desempenho acadêmico dos candidatos e análise socioeconômica familiar.
 - 2.3. Para cada BOLSA SOCIAL, uma bolsa para candidatos provenientes do Ensino Privado será concedida.
3. Para candidatos provenientes de **Escolas Públicas e Rede Privada**, as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudos são gratuitas e devem ser efetuadas somente pela internet, por meio do link <https://playpen.com.br/topstudent>. Após a inscrição, o aluno receberá a confirmação via e-mail.
4. O período de inscrições será de **4 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023**.
5. O processo de avaliação e seleção para o Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio será composto pelas seguintes etapas:
 - a. Análise de Boletim
 - b. Provas de conhecimentos específicos
 - i. **Língua Inglesa** – uma única avaliação de nível de inglês (duração: 60 minutos);
 - ii. **Língua Portuguesa** – produção textual (duração: 60 minutos);
 - iii. **Matemática**: duração 60 minutos
 - c. Entrevista com coordenação e orientação pedagógica para candidatos que forem aprovados na etapa anterior.
6. O processo de avaliação acontecerá no dia **18 de julho**, nas dependências da **Escola Cidade Jardim | PlayPen**. As provas terão **início às 8h30 e término às 12h**.
 - a. 1ª Avaliação: 8h30 a 9h30
 - b. Intervalo: 9h30 a 9h45
 - c. 2ª Avaliação: 9h45 a 10h45
 - d. Intervalo: 10h45 a 11h
 - e. 3ª Avaliação: 11h a 12h



7. Na data das provas, o candidato deverá estar de posse de seu documento de identidade original e do comprovante de inscrição adquirido para este concurso (impresso ou digital). É imprescindível a apresentação de um documento com foto.

8. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de início das provas.

9. Os candidatos serão selecionados através do processo de classificação por nota decrescente. Será desclassificado o candidato que não atingir a nota mínima de 6,0 pontos finais (média aritmética) no processo de seleção de bolsa.

10. O Processo Seletivo tem como objetivo preencher as vagas disponibilizadas abaixo para o ano letivo de 2023:

CURSO	ANO/SÉRIE	VAGAS
ENSINO FUNDAMENTAL	6º ano Turmas A e B	02 (Escola Pública) 02 (Rede Privada)
	7º ano	02 (Escola Pública) 02 (Rede Privada)
	8º ano	02 (Escola Pública) 02 (Rede Privada)
	9º ano	02 (Escola Pública) 02 (Rede Privada)
ENSINO MÉDIO	1º Série	02 (Escola Pública) 02 (Rede Privada)
	2º Série	02 (Escola Pública) 02 (Rede Privada)
	3º Série	02 (Escola Pública) 02 (Rede Privada)

11. Todas as etapas têm caráter eliminatório. Os candidatos com aproveitamento compatível às bolsas serão promovidos à segunda etapa do processo e:

- Terão seus boletins (posteriormente substituídos pelos históricos escolares) analisados para validação dos resultados e/ou desempates.
- Passarão, junto com os seus responsáveis, por uma entrevista com a Coordenação e Orientador Educacional.

12. A renovação da bolsa para os anos subsequentes estará condicionada ao rendimento acadêmico do estudante, com média global igual ou maior que a 8 pontos. A média global é estabelecida pela média aritmética das notas finais dos componentes curriculares.

13. A renovação da bolsa está vinculada também ao cumprimento das normas e regras da escola descritas em seu Regimento.

14. O resultado das provas será divulgado em até **5 (cinco) dias úteis** seguintes ao processo de avaliação realizado pelo candidato, dia **24/07/2023**, a partir das 15h, via e-mail.



Premiação

15. O premiado terá 3 dias úteis para a realização da matrícula, após a divulgação do resultado. Ultrapassado esse prazo, o direito à premiação será perdido, podendo ser transferido para o(a) segundo(a) colocado(a) e assim sucessivamente. A bolsa de estudo será válida mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e anuência dos regulamentos regimentais internos.

16. Para a realização da matrícula será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- a. 1 fotos 3X4 recente;
- b. Atestado Médico para as aulas de Educação Física;
- c. Certidão de Nascimento;
- d. Comprovante de Endereço;
- e. RG e CPF do estudante;
- f. RG e CPF dos responsáveis;
- g. Declaração de matrícula (escola pública);
- h. Histórico Escolar (original da transferência de escola pública).

17. Não havendo candidatos inscritos e/ou candidatos aprovados para determinado ano ou série contidos neste Regulamento, a Escola Cidade Jardim | PlayPen, poderá utilizar da bolsa ofertada para os demais anos e series que integram este Concurso.

18. Não será permitido utilizar-se do benefício em outras circunstâncias, nem o acumular para uma utilização em anos posteriores em outros processos de bolsas de estudos ou quaisquer outros cursos da **Escola Cidade Jardim | PlayPen**.

19. O prêmio (bolsa) é pessoal e intransferível.

20. A entrega do prêmio mencionado para o aluno vencedor fica condicionada à apresentação de documento que comprove a regularidade escolar no ano de 2023 e a aprovação para cursar a série disponibilizada na bolsa para o ano de 2023.

Instrumentos de Avaliação

21. Como critério de desempate, será utilizado o resultado na prova de Língua Portuguesa.

22. O cartão-resposta, folha de redação e demais materiais disponibilizados pela **Escola Cidade Jardim | PlayPen** para registro de respostas dos instrumentos de avaliação, deverão ser preenchidos com caneta azul ou preta e não deverá conter rasuras.



Disposições Gerais

23. As avaliações não serão entregues aos candidatos e não serão passivas de revisão a pedido dos candidatos e seus familiares. Todas as provas serão corrigidas por Banca Especializada e revisadas internamente.

24. Os alunos recebidos através do Processo de Admissão para bolsa de estudos, quando necessário, serão submetidos a um processo de adaptação curricular.

25. Os casos omissos e as dúvidas oriundas, porventura suscitados, que não constam neste regulamento, serão solucionados por uma comissão de, no mínimo, três pessoas, composta por colaboradores da equipe responsável por esta promoção.

26. Os responsáveis e contratantes concordam que as informações e dados fornecidos serão utilizados para os fins aqui estabelecidos, podendo a Escola Cidade Jardim | PlayPen arquivá-los e/ou utilizá-los posteriormente para consecução dos seus objetivos institucionais, inclusive aqueles de natureza promocional.

27. A manutenção do benefício da bolsa está condicionada, além dos requisitos ora apontados, a observância estrita das normas regimentais, da legislação vigente, das orientações e determinações pedagógicas e demais regras contidas no contrato de prestação de serviços educacionais.

São Paulo, 4 de julho de 2023.

Soraia Dale-Harris

Diretora Geral

Principal